



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 23 DE OUTUBRO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1493 - Suplemento B | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.495
de 22 de outubro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativo n.sº 40.555/2018 e 43.166/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$862.365,31 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
337	Saúde	735.000,00
436	Fundo de Assistência Social	30.000,00
451		6.360,61
456		34.400,00
461		19.600,00
462		5.410,00
748		31.594,70

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$861.365,31 (oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
735	Encargos Gerais	735.000,00
443	Fundo de Assistência Social	30.000,00

450		19.400,00
454		15.000,00
459		25.010,00
747		36.955,31

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de outubro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de outubro de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente - Designado

DECRETO Nº 11.498
de 23 de outubro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativo n.sº 43.481/2018 e 43.483/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
346	Saúde	200.000,00
335		350.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de outubro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de outubro de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente - Designado

BOTUPREV

PORTARIA Nº 149 de 22 de outubro de 2018.

“Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio”

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de licitações na modalidade Pregão para as contratações de compras e serviços pelo BOTUPREV;

CONSIDERANDO que o BOTUPREV não possui servidor habilitado para o exercício das funções de Pregoeiro de que trata a Lei Federal nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro designado no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu aceitou exercer, com a autorização da Diretora Administrativa a função de Pregoeiro na autarquia;

CONSIDERANDO que o servidor designado no âmbito da Prefeitura Municipal de Botucatu aceitou, com a autorização do Secretário Municipal de Governo, compor a Equipe de Apoio;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor DIEGO LOPES DE SOUZA, da Câmara Municipal de Botucatu, para exercer a função de Pregoeiro junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV.

Art. 2º. DESIGNAR a Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

- Marisa Gomes de Araujo;
- Sergio Pizzigatti Diniz de Almeida
- Leonardo de Paula.

Art. 3º. Ao Pregoeiro e à Comissão de Apoio compete exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e respectiva regulamentação na licitação na modalidade Pregão realizada pelo BOTUPREV, vigorando a designação até a adjudicação do objeto da Licitação Processo Administrativo nº 013/2018 – Pregão 02/2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de outubro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 150 de 23 de outubro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 22/10/2018 a 15/11/2018 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu TAIS CORREA FIORAVANTE (5.322-8), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 23 de outubro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 02/2018

PROCESSO: 013/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL.

LOCAL: SEDE DO BOTUPREV, SITO A RUA MAJOR MOURA CAMPOS Nº 354 – BOTUCATU/SP

DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2018 – HORÁRIO 09 HORAS

O Edital Completo poderá ser retirado pelo site www.botucatu.sp.gov.br/botuprev Informações pelo telefone (14) 3811-1406 ou pelo e-mail marisa.araujo@botucatu.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU

Walner Clayton Rodrigues - Superintendente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO